PORTARIA Nº 469, DE 09 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito Municipal de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, a partir desta data, a **Sra. ANA CAROLINA ROSA RODRIGUES**, portador do RG nº 21.211.894-7 e CPF nº 119.092.947-30, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Barão de Juparanã, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho e 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito